



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

Portaria Número 13/2026

O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Número 2.410/1993 que aprovou o estatuto da COHAVEL,

Resolve,

Artigo 1º Nomear, a partir desta data, conforme definido no artigo 2º desta portaria os agentes de contratação e os membros da equipe de apoio para julgar e conduzir, exclusivamente, o processo licitatório Modo de Disputa Fechado Número 1/2026, o qual será realizado pela COHAVEL.

Artigo 2º

Agentes de Contratação.

Araê Poeta Castilho da Silva – CPF 023.447.039-93.

Mayara D'Agostini Camargo Neres– CPF 067.752.499-42.

Membros da Equipe de Apoio.

Camila da Silva – CPF 058.540.719-32.

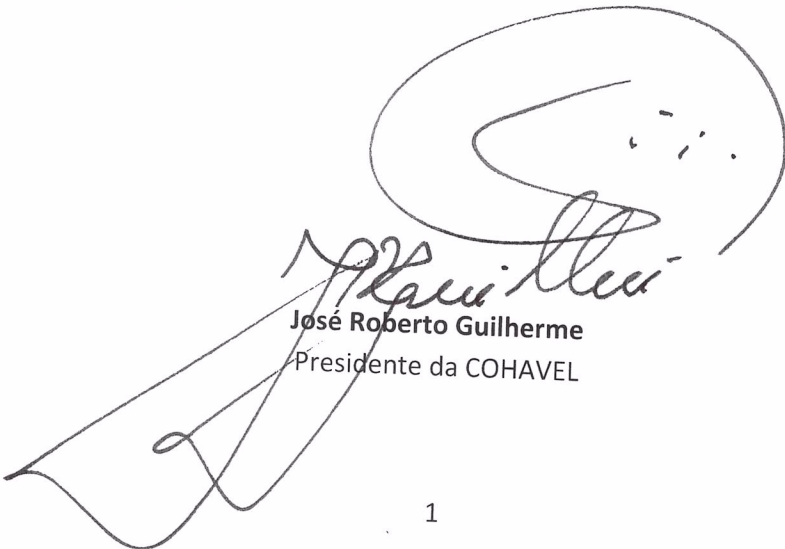
Henrique Lionço Milani – CPF 062.779.219-75.

Artigo 3º Fica designada a presente comissão formada pelos agentes de contratação e membros da equipe de apoio definidos no artigo 2º desta portaria.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cascavel, 8 de abril de 2026.



José Roberto Guilherme
Presidente da COHAVEL